



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretário de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gládston Alves Moura (Interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Alburquerque Oliveira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Mara Gleibe R. C. da Fonseca (Interina)
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

PORTARIA INTERNA Nº. 021 - DE 13 de Setembro de 2017.

Dispõe sobre REVOGAÇÃO da Portaria nº 018 de 08 de Agosto de 2017 publicada no D.O.U., em 09 de Agosto de 2017, página 03, DIORONDON nº 4017.

VALDECIR FELTRIN, Secretária Municipal de Receita de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA de nº 018, de 08 de Agosto de 2017, publicada no D.O.U., em 09 de Agosto de 2017, página 03, DIORONDON nº 4017, que NOMEOU a **servidora KAROL FLORES DO PRADO, matrícula:1556594, como fiscal responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:**

CONTRATO	Nº. DO CONTRATO	OBJETO	VALIDADE
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME.	142/2017	Prestação de serviços de fornecimento de equipamentos de informática e escritório, para atender as necessidades da Secretaria. Pregão Presencial 45/2017	31/12/2017
BRIVIA COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME.	143/2017	Prestação de serviços de fornecimento de equipamentos de escritório, para atender as necessidades da Secretaria. Pregão Presencial 45/2017.	31/12/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 13 de Setembro de 2017.

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

PORTARIA INTERNA N°. 022 – de 13 de Setembro de 2017.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO da se
Ayrleidy Carla Macêdo Gomes, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos.

Valdecir Feltrin, Secretária Municipal de Receita de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, Ayrleidy Carla Macêdo Gomes, CPF nº. 035.821.331-25, matrícula nº. 1556189, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos:

CONTRATO	Nº. DO CONTRATO	OBJETO	VALIDADE
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME.	142/2017	Prestação de serviços de fornecimento de equipamentos de informática e escritório, para atender as necessidades da Secretaria. Pregão Presencial 45/2017.	31/12/2017.
BRIVIA COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME.	143/2017	Prestação de serviços de fornecimento de equipamentos de escritório, para atender as necessidades da Secretaria. Pregão Presencial 45/2017.	31/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 13 de Setembro de 2017.

Valdecir Feltrin
Secretária Municipal de Receita de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº007/2017

Dispõe sobre a designação do servidor **Luiz Rodrigo Santana Coelho**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.01/2015/UCCI, de 08 de Maio de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Luiz Rodrigo Santana Coelho**, Matrícula nº. 1556623 CPF: 020.953.531-88, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Cantinho Livraria e Papeleria Ltda-ME	93/2017	Aquisição de Materiais de Expediente e Escritório	07/06/2017 à 31/12/2017
Comercial Rio Branco	59/2017	Fornecimento de combustível.	08/05/2017 à 07/05/2018
V. L Honorio da Silva - ME	77/2017	Prestação de Serviços de Coffee Break e Buffet, bem como Aquisição de Alimentos Preparados, Marmitas, Salgados, Lanches, Bolos, Frutas, Bebidas em Caixas Térmicas e Outros.	22/05/2017 à 31/12/2017
Claudineia de Oliveira – ME	87/2017	Prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens Aéreas	31/05/2017 à 31/12/2017
Rosangela Auxiliadora Garcia Peres	28/2017	Prestação de Serviços de Emolumentos Cartorários.	10/03/2017 à 31/12/2017



Comercial HF – Comercio de Produtos Descartável e Limpeza LTDA- EPP	98/2017	Aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha e Material de Higiene e Limpeza e Embalagens Descartáveis e Outros.	13/06/2017 à 12/06/2018
J. Sodré dos Santos S. Máximo – ME	99/2017	Aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha e Material de Higiene e Limpeza.	13/06/2017 à 12/06/2018
V. L Honorio da Silva - ME	100/2017	Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral, Água Mineral e Outros.	13/06/2017 à 12/06/2018
J. Sodré dos Santos S. Máximo – ME	102/2017	Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral e Material de Higiene e Limpeza.	13/06/2017 à 12/06/2018
Walmir Alves Aguiar	103/2017	Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral	13/06/2017 à 12/06/2018
Biptel Segurança LTDA	542/2016	Prestação de Serviços de Monitoramento e vigilância eletrônica, com Locação, Fornecimento e Instalação dos Equipamentos de Segurança e Implantação do Sistema bem como a Locação de Câmeras de Vigilância junto às dependências do Centro de Costura do CRAS do Jardim Iguaçu.	29/12/2016 à 28/12/2017.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Fica revogado a Portaria Nº 003/2017 de 20 de junho de 2017.

Rondonópolis/MT, 13 de setembro de 2017.

Milton Luiz de Araújo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 34 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos e dá outras providências.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI, Secretário Municipal de Administração, do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria de Administração para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDORES	MATRICULA	CNH Nº
Wagner Rogerio Campos de Araújo	1555896	1105849562

Art. 2º . Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º . A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º . Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º . Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA N° 143/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Lucimara José Pereira de Souza Silva	140651	Assistente de Desenvolvimento Educacional	Educação	180 dias 06/09/2017 a 04/03/2018	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 12 de setembro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 144/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria Neres da Silva	130396 1	Técnico Instrumental	Saúde	180 dias 04/09/2017 a 02/03/2018	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 12 de setembro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 13/09/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1027/2017	123870	Giovani Azevedo Santiago	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 12/09/2017 –Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1027/2017	98868	Iraniuce Moraes de Souza	Docente	01 dia – no dia 11/09/2017 –Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1027/2017	145068	Nivea Maria Lopes Vilarva	Docente	01 dia – no dia 11/09/2017 –Licença Médica.
1027/2017	108871	Nora Ney Sabino de Oliveira	Docente	01 dia – no dia 11/09/2017 –Licença Médica.
1027/2017	132829	Deuzeni Pereira dos Santos Leonel	Docente	01 dia – no dia 12/09/2017 –Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1027/2017	150061	Dulce dos Reis Silva Maia	Docente	04 dias – a partir do dia 12/09/2017 – Licença Médica.
1027/2017	1553617	Simone Franceschi da Silva	Docente	01 dia – no dia 12/09/2017 –Licença Médica.
1027/2017	216496	Maria Aparecida Lopes Faustino	Docente	01 dia – no dia 13/09/2017 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1027/2017	115509	Nilva Neves Mangabeira Soares	Analista Instrumental	01 dia – no dia 06/09/2017 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1027/2017	178519	Expedita Alves Bezerra	Auxiliar de Serviços Diversos	15 dias – a partir do dia 11/09/2017 –Licença Médica.
1027/2017	106682	Judite de Araujo Nishyama	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 11/09/2017 – Licença Médica.
1027/2017	101729	Maria Benedita da Silva	Técnico de Enfermagem	15 dias – a partir do dia 11/09/2017 –Licença Médica.

Rondonópolis, 13 de setembro de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 06/09/2017.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1028/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
105929	Silvana Thiago das Neves	Docente de Educação Infantil	• Prorrogação de Licença Médica - Concedidos 10 dias de Licença Médica de competência do município, no período de 06/09/2017 a 15/09/2017. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 16/09/2017, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.

Rondonópolis, 12 de setembro de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 13/09/2017.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1033/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
160822	Vanderléia Silva de Oliveira Rodrigues Teixeira	Agente Comunitária de Saúde da Família	• Prorrogação de Licença Médica. Encaminhada ao INSS a partir do dia 12/09/2017, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.

Rondonópolis, 13 de setembro de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 1032/2017

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
149411	Nicele Matos da Silva	Enfermeiro	Saúde	60 dias – no período de 18/10/2017 a 16/12/2017

Rondonópolis, 13 de setembro de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLADORIA
GERAL**

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, por meio da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral, convida toda comunidade a participar da Audiência Pública onde será apresentado e discutido o Projeto da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2018 (LOA 2018).

DATA: 25 DE SETEMBRO DE 2017.

HORÁRIO: 18:30H

LOCAL: Auditório do Paço Municipal

Entrada pelo portão lateral na Rua Barão do Rio Branco.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 04/2017, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL EDIVALDO ZULIANE BELO, LOCALIZADA NA AVENIDA DELFINA GOMES SOARES – JARDIM PARTICIPAÇÃO, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT”, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

WILLIAN MILHOMEM DE BRITO – ME no valor total da obra de R\$ 195.002,73 (Cento e noventa e cinco mil dois reais e setenta e três centavos).

Rondonópolis-MT, 13 de setembro de 2017.

LUIZ FERNANDO INDIO SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 16/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 16/2017**, com fulcro Parecer Jurídico nº 275/2017, emitido e subscrito pelo **Dr. JULIANO CESAR CLEMENTE, Procurador Geral Adjunto do Município** e pela **Dra. Rafaela Pardins Valeriano Santos**, assessora jurídica, que autorizam a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações autoriza a contratação a favor da empresa: **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.**, Situada na Rua Tenente Eulalio Guerra, nº 1511, Quilombo, CEP 78043-528, Cuiabá-MT, CNPJ: 00.028.986/0014-22.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ELEVADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 3.339,00 (três mil trezentos e trinta e nove reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 04 de agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: SETEMBRO/2017

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCIA A	VALOR	Nº. NE
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	CHOMEN & CIA LTDA - ME	458/2016	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	EXECUÇÃO 90 DIAS	R\$18.862,56	
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ABDL CONSTRUÇÕES LTDA - ME	488/2016	ADITIVO DE PRAZO	EXECUÇÃO 90 DIAS E VIGÊNCIA 120 DIAS		
7º TERMO ADITIVO DE VALOR	S.P. MARTINS - ME	3713/2014	ADITIVO DE VALOR		R\$ 54.972,22	

Rondonópolis-MT, 13 de Setembro de 2017.

Divisão de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Resumo de Ata de Registro de Preço N° 07/2017 Pregão Presencial SRP N° 037/2017

Contratante: CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Contratada: MUDAR COM. MAT. CONST. FERRAM. EPIS LTDA

CNPJ: 14.888.303/0001-5

E. C. SILVA ARAUJO COMERCIO EIRELI ME

CNPJ: 24.747.458/0001-77

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) EM GERAL PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS DA CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

Vigência: 12 (doze meses) a contar da data de assinatura da ata, não podendo ser prorrogado, conforme previsto em lei.

Dotação Orçamentária: - Os recursos Financeiros destinados as despesas decorrentes destes contratos, são oriundos de contratos diversos firmados entre a Prefeitura Municipal de Rondonópolis e a CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis. Conforme os valores abaixo especificados.

LOTE 1

RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
MUDAR COM. MAT. CONST. FERRAM. EPIS LTDA CNPJ: 14.888.303/0001-05	R\$ 898.000,00

LOTE 2

RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
E. C. SILVA ARAUJO COMERCIO EIRELI ME CNPJ: 24.747.458/0001-77	R\$ 1.570.000,00

LOTE 3

RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
MUDAR COM. MAT. CONST. FERRAM. EPIS LTDA CNPJ: 14.888.303/0001-05	R\$ 224.000,00

Rondonópolis 13 de setembro de 2017.

**ERAZILENE VALENTIM SILVA
PREGOEIRA**



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2017

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagrou-se vencedora da presente licitação pública, consistente no **Pregão Presencial nº 023/2017**, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (ELÉTRICO / HIDRÁULICO / LÓGICA), PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com critério menor preço unitário, a empresa **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 12.995.729/0001-09, com o valor total de R\$ 22.506,49 (vinte e dois mil, quinhentos e seis reais, quarenta e nove centavos).

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE**

Rondonópolis, 13 de setembro de 2017.

MARIA UMBELINA DUARTE AMORIM
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2017

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagrou-se vencedora da presente licitação pública, consistente no **Pregão Presencial nº 024/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS), PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com critério menor preço unitário, a empresa **M. DE L. P. ALMEIDA PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE ME**, inscrita no CNPJ nº 15.337.202/0001-09, com o valor total de R\$ 12.831,08 (doze mil, oitocentos e trinta e um reais, oito centavos).

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE**

Rondonópolis, 13 de setembro de 2017.

MARIA UMBELINA DUARTE AMORIM
Pregoeira

EM BRANCO